



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1, AO CONTRATO Nº 58/2022

**PROCESSO Nº 50500.296490/2022-91**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

**Contratada:** DISRUPTEC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.038.368/0001-65, sediada no SIG, Quadra 01, Lote 505 Sala 304, Ed. Barão do Rio Branco, em Brasília/DF - CEP: 70.610.410.

**Objeto do Contrato:** Fornecimento de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de fornecimento de subscrição de solução corporativa de proteção de dispositivos, contemplando instalação, configuração, suporte com operação assistida e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Contrato.

**Vigência:** 30/12/2022 a 30/12/2023

**Fundamentação:** Exercício da autotutela da Administração. Artigo 55, da Lei nº 9.784/99. Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **RETIFICAR**, em virtude de erro material, a numeração do CNPJ da contratada constante no Preâmbulo do Contrato nº 058/2022, conforme abaixo

- **onde se lê** "(...) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.524.990/001-93",
- **leia-se** "(...) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.038.368/0001-65".

### 2. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há despesa decorrente do presente apostilamento.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

**Superintendente de Gestão Administrativa**

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 20/01/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14905426** e o código CRC **20B8FEA5**.

Referência: Processo nº 50500.296490/2022-91

SEI nº 14905426